

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xuk86hsu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/05/2026 Requerimento nº 327/2026 Protocolo nº 4499/2026 Processo nº 1574/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fundamento nos arts. 177 e 472 do Regimento Interno desta Casa, combinado com o art. 27, inciso I, da Constituição do Estado, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a convocação do Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, para que compareça às 09h00min do dia 25/05/2026, na Sala das Comissões nº 226 desta Assembleia Legislativa, a fim de prestar esclarecimentos acerca da execução das obras do Sistema Bus Rapid Transit (BRT) nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

A convocação abrangerá informações relativas aos serviços remanescentes de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, projetos de desapropriação, obtenção de licenças, outorgas e aprovações, bem como à execução das obras de infraestrutura em área urbana destinadas à implantação do referido sistema de transporte coletivo.

Deverão ser prestados esclarecimentos quanto ao contrato originalmente celebrado (Contrato nº 052/2022), às providências administrativas decorrentes de sua rescisão, à estruturação e execução das etapas subsequentes do empreendimento, aos instrumentos de contratação adotados, aos critérios técnicos utilizados para definição dos objetos contratados, bem como aos elementos que subsidiaram a elaboração dos termos de referência, estimativas de custos, pesquisas de preços e modelos contratuais empregados.

Deverão, ainda, ser apresentadas informações acerca do planejamento e das providências adotadas para a continuidade e conclusão do empreendimento, incluindo a execução das parcelas remanescentes e a eventual realização de procedimento licitatório regular.

JUSTIFICATIVA

A presente convocação fundamenta-se na necessidade de obtenção de esclarecimentos técnicos e documentais acerca da execução das obras do Sistema Bus Rapid Transit (BRT) nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, empreendimento de elevada relevância para a mobilidade urbana e que envolve significativo volume de recursos públicos.

Conforme se depreende das informações disponíveis e dos documentos analisados, a execução do empreendimento foi originalmente formalizada por meio de contrato decorrente de procedimento licitatório regular, cujo objeto abrangia a integralidade das obras. Posteriormente, verificou-se a rescisão do referido



ajuste, seguida da adoção de providências administrativas destinadas à continuidade da execução do projeto.

Nesse contexto, foram identificadas contratações posteriores destinadas à execução de serviços remanescentes, abrangendo, dentre outros, a elaboração de projetos de engenharia, obtenção de licenças e execução de obras de infraestrutura. Tais contratações, conforme os elementos já disponibilizados, envolveram diferentes instrumentos e modelos contratuais, além da definição de objetos específicos e etapas distintas do empreendimento.

Ademais, os documentos analisados indicam a existência de planejamento técnico previamente estruturado, incluindo anteprojetos, termos de referência e estimativas de custos, bem como a realização de pesquisas de preços e a adoção de regimes contratuais específicos, o que demanda a adequada compreensão dos critérios técnicos e jurídicos que fundamentaram as decisões administrativas adotadas ao longo da execução da obra.

Diante desse cenário, mostra-se necessário esclarecer, de forma detalhada, as providências adotadas pela Administração Pública após a rescisão contratual, os fundamentos que embasaram a escolha dos instrumentos de contratação utilizados, os critérios técnicos para definição dos objetos contratados, bem como as medidas implementadas para assegurar a continuidade, regularidade e eficiência da execução do empreendimento

Igualmente, revela-se imprescindível compreender o planejamento adotado para a execução das parcelas remanescentes da obra, incluindo as providências relacionadas à eventual realização de procedimento licitatório regular e à conclusão integral do sistema, de modo a garantir a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse coletivo.

Por fim, a convocação visa assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, permitindo a obtenção de informações precisas, consistentes e documentadas acerca da execução do empreendimento, contribuindo para a transparência, o controle e o acompanhamento das ações administrativas relacionadas ao Sistema BRT

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Maio de 2026

Lúdio Cabral
Deputado Estadual